

SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E INSTALADORAS DE SISTEMAS E REDES DE TV POR ASSINATURA CABO MMDS, DTH E TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINISTAL RO

CNPJ: 16.617.453/0001-00

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

O Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de Tv Por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações do Estado de Rondônia - SINISTAL RO, inscrito no CNPJ: 16.617.453/0001-00, de acordo com o artigo 2º, II, VI, artigo 18º, I, VIII, § 1º dos Estatutos Sociais vigentes, c/c artigo 611 e seguintes da CLT, convoca todos os associados e não associados das empresas prestadoras de serviços de sistemas, instalação e manutenção de planta interna, e equipamentos, do Estado de Rondônia para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de março de 2022 às 15h00 em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 15:15hs com qualquer número dos presentes, através de videoconferência no link: <https://us02web.zoom.us/j/87354239229?pwd=ZlgycE4zMVVsc3BaV0kzQmp5SkNlZz09>, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** I - Leitura e aprovação da Ata da Assembleia; II - Debates e deliberações sobre a pauta de Negociações Coletivas 2022/2023 dos setores profissionais que prestam serviços aos nossos representados no Estado de RO; III - Eleição da Comissão de Negociações Coletivas para o ano de 2022/2023; IV - Fixação da Contribuição Assistencial patronal e/ou outras taxas para a categoria; V - Negociação com o SINTTEL RO para a renovação da CCT - data-base abril, vigência 2022/2023.

Porto Velho, 24 de março de 2022

Vivien Mello Suruagy - Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1333/2021**, que originou a **Tomada de Preço nº 03/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de Construção da Fábrica de Gelo**, com área de AMPLIAÇÃO de 5,78m², localizado na AVENIDAMARACANÁ, SETOR 01, com Recursos Próprios, atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Agricultura**, o referido objeto à empresa: **JCB CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 27.209.828/0001-00, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de R\$ 43.540,18 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos).

Publique - se. Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 23 de Março de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/PMJ/2022 - TIPO: MENOR GLOBAL

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Processo nº 1-1239/PMJ/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JARU/RO. Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial de Jaru, no dia 21 de fevereiro de 2022, nº. 36 e Diário Correio Popular de Rondônia, Edição do dia 21 e 22. Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, encontrando-se ANULADO PARCIAL a partir desse aviso, tendo em vista a DECISÃO N.96/2022, da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Agrer da Silva Costa
Portaria nº 154/GP/2022
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/PMJ/2022 - TIPO: MENOR GLOBAL

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEMINSP.

Processo nº 1-1840/PMJ/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO CELULAR, NA RUA TAPAJÓS, MUNICÍPIO DE JARU. Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial de Jaru, no dia 21 de fevereiro de 2022, nº. 36 e Diário Correio Popular de Rondônia, Edição do dia 21 e 22. Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, encontrando-se ANULADO PARCIAL a partir desse aviso, tendo em vista a DECISÃO N.96/2022, da Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEMINSP. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Agrer da Silva Costa
Portaria nº 154/GP/2022
Presidente da CPL

JARU

Parte do IR pode ser doado para o Fundo de apoio à Criança

Foto- Assessoria/Divulgação

(Da Redação) A Receita Federal já abriu o prazo para a Declaração do Imposto de Renda, calendário de 2022.

Além de declarar as receitas de 2021, o contribuinte também poderá destinar parte do imposto para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fumdica), cadastrado no CNPJ: 4.288.966/0001-27.

E nesta terça-feira (22), o prefeito em exercício Jeverson Lima, recebeu o desembargador e coordenador da Criança e do Adolescente do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), Isaias Fonseca, e o juiz de direito da comarca de Jaru, Dr. Luís Marcelo para alinhar as ações de divulgação em prol da campanha que visa contribuir com os projetos e programas sociais das entidades que desenvolvem ações com o público infanto-juvenil no município cadastrado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As contribuições que podem ser feitas até 30 de abril são um percentual de 3% do Imposto de Renda.

O prefeito destacou que o município de Jaru, já trabalha na campanha, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), e que os resultados são positivos. Com informações da Assessoria de Imprensa.

As contribuições que podem ser feitas até 30 de abril é um percentual de 3% do Imposto de Renda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 155/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para realizar Coffe Break em eventos de oficinas para mulheres, crianças e adolescentes no centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
FERREIRA INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA	28.517.413/0001-67

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
9.411,00	9.731,78	3,30%	320,78

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 172/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição de Material de Consumo (Camisetas, panfletos, faixa e cartaz) para realização de ações pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar do Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.060.256/0001-57

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
1.511,00	2.216,19	31,82%	705,19

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/PMJP-RO
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, Processo Administrativo 1-8365/2020/SEMED, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico da E.M.E.F. Nova Aliança**, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, no Município de Ji-paraná/RO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Valor total estimado: R\$ 29.976,41 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). Data de Abertura: 11/04/2022. Horário: 09hs30min.** Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupú, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 23 de março de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto nº 15.710/2021



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados, da **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022**, cujo objeto é o Aquisição de material de consumo (água bidestilada), para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz. Pelo motivo:

AJUSTE DO TIPO DE BENEFÍCIO REFERENTE AO ITEM 01.

DATA DE ABERTURA: 04/04/2022.

Horário: 09hs-30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 22 de março de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena

Pregoeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARÉCIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 014/2022
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME
e EPP – ÂMBITO LOCAL e REGIONAL
PROCESSO Nº 382/SEMOSP/2022

OBJETO: Registro de Preços para uma Futura e Eventual Contratação de Empresa Jurídica Especializada Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Pesados.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 07/04/2022, às 09:00hs
 Horário de Brasília-DF.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.825.499,96 (Hum milhão oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis - RO, 22 de Março de 2022

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria de Licença nº 010/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Alexsandro de Oliveira Janoski, matrícula Nº 1911, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Licença Prêmio correspondente aos meses de maio a outubro de 2022, referente ao 2º e 3º Quinquênio, correspondente ao período de 2010/2015 e 2015/2020.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de março de 2022.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria de Licença nº 013/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder a senhora, IVENE ALBRIGO, matrícula Nº 2422, agente Comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Prêmio correspondente aos meses de fevereiro e março de 2022, referente ao 1º Quinquênio – 2012/2017.

Obs.: Portaria 050/GP/2017 – refere-se somente ao mês de agosto de 2017.

A presente portaria entrará em vigor com data retroativa do dia 01 de fevereiro de 2022, conforme Processo Nº 533.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de março de 2022.

VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2022
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 15/2022, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E EMISSÃO DE LAUDOS POR MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONFORME DISPOSTO NA LEIS MUNICIPAIS 528/2005 E 1565/2021.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 20.000,00(vinte mil reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 15/2022, tipo Menor Preço Por Item.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **06 de abril de 2022 às 09:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: [www.licitanet.com.br](http://wwwlicitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 23 de março de 2022.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.27/2021



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé

RESULTADO PARCIAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

ITEM	EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO	Nº do Tombamento	ASSOCIAÇÃO CONTEMPLADA
1	GRADE NIVELADORA DE C.R. DE 28 DISCOS	23643	ASPRUVUM
2	GRADE NIVELADORA DE C.R. DE 28 DISCOS	123644	ASPRUSB
3	GRADE NIVELADORA DE C.R. DE 28 DISCOS	23645	ASPRUVARSP
4	PERFURADOR DE SOLO 3 BROCAS CIMAG M PSC	23647	ASPRUSB
5	PERFURADOR DE SOLO 3 BROCAS CIMAG M PSC	23619	ASPRUVARSP
6	DIST. DE CALCÁRIO DE CAP. 2.500KG PICCIN	18228	ASPRUVUM
7	DIST. DE CALCÁRIO DE CAP. 2.500KG PICCIN	18230	ASPRUBON
8	CARRETA METÁLICA TRITON CAP. 6,0 TON 4 RODAS	18016	ASPRUINHAME
9	CARRETA METÁLICA TRITON CAP. 6,0 TON 4 RODAS	18123	ASPRUSB
10	TRILHADEIRA COM PROTEÇÃO 4 RODAS C/CARDÂ	23648	ASPRUBOFE
11	TRILHADEIRA COM PROTEÇÃO 4 RODAS C/CARDÂ	23649	ASPRUSC
12	PERF. DE SOLO MARCA PSOAL 3 BROCAS 9"12"18	18021	AGRICAMPO
13	PERF. DE SOLO MARCA PSOAL 3 BROCAS 9"12"18	18022	AEFAVAG
14	PERF. DE SOLO MARCA PSOAL 3 BROCAS 9"12"18	18024	ASPRUBOFE
15	PERF. DE SOLO MARCA PSOAL 3 BROCAS 9"12"18	17836	ASPRUBOP

CARRETA METÁLICA - 02									
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO									
PARTICIPANTE	1	2	3	4	5	6	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ASPRUINHAME	24	10	10	10	8	19	81	1	
ASPRUSB	36	5	10	10	8	9	78	2	
ASPRUVARSP	37	5	10	10	8	5	75	3	
AGRICAMPO	22	5	10	10	8	15	70	4	
ASPROVALE	10	5	10	0	8	20	53	5	
ASPRU	13	5	10	0	8	5	41	6	
ASPRUTEFER	40	5	10	0	8	8	71	7	Doc. Sem assinatura - Lista de Sócios

DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO - 02									
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO									
PARTICIPANTE	1	2	3	4	5	6	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ASPRUVUM	40	0	10	10	4	20	84	1	
ASPRUBOM	20	5	10	10	8	18	71	2	
AGRICAMPO	22	5	10	0	8	15	70	3	
ASPRUBOFE	14	0	10	10	8	20	62	4	
ASPRUBOP	21	5	10	10	8	5	59	5	
ASPRU	13	5	10	10	8	5	51	6	

PERFURADOR DE SOLO CIMAG - 02									
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO									
PARTICIPANTE	1	2	3	4	5	6	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ASPRUSB	36	5	10	10	8	9	78	1	
ASPRUVARSP	37	5	10	10	8	5	75	2	
ASPRUGON	22	0	10	10	8	20	70	3	
ASPRUSC	14	5	10	0	8	13	50	4	

TRILHADEIRA - 02									
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO									
PARTICIPANTE	1	2	3	4	5	6	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ASPRUBOFE	14	0	10	10	8	20	62	1	
ASPRUSC	14	5	10	10	8	13	60	2	

PERFURADOR DE SOLO - 04									
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO									
PARTICIPANTE	1	2	3	4	5	6	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
AGRICAMPO	22	5	10	0	8	15	70	1	
AEFAVAG	0	10	10	10	14	20	64	2	
ASPRUBOFE	14	0	10	10	8	20	62	3	
ASPRUBOP	21	5	10	10	8	5	59	4	
ASPROVALE	10	5	10	10	8	20	53	5	
ASPRU	13	5	10	0	8	5	41	6	

II. DA PONTUAÇÃO POR EQUIPAMENTO

GRADE NIVELADORA DE C.R. DE 28 DISCOS - 03									
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO									
PARTICIPANTE	1	2	3	4	5	6	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ASPRUVUM	40	0	10	10	4	20	84	1	
ASPRUSB	36	5	10	10	8	9	78	2	
ASPRUVARSP	37	5	10	10	8	5	75	3	
ASPRUINHAME	24	10	10	0	8	19	71	4	
ASPRUBOM	20	5	10	10	8	18	71	5	
ASPRUGON	22	0	10	10	8	20	70	6	
ASPRUSC	14	5	10	10	8	13	60	7	
AEFAVAG	0	10	10	0	14	20	54	8	
ASPRUBOF	14	0	10	0	8	20	52	9	
ASPRUBOP	21	5	10	0	8	5	49	10	
ASPROVALE	10	5	10	0	8	20	43	11	
ASPRU	13	5	10	0	8	5	41	12	
ASPRUTER	0	5	10	10	8	12	45	0	Doc. Sem assinatura - Lista de Sócios
ASPRUTEFER	40	5	10	10	8	8	81	0	Doc. Sem assinatura - Lista de Sócios

III. RESUMO DO GRAFICO DE PONTUAÇÃO

REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 Número de Produtores	2 ponto para cada 05 Produtores.	40
2 Estrutura e Local adequado para armazenamento	Em Madeira com cobertura – 05 Pontos;	10
3 Aplicação	Em Alvenaria com ou estrutura metálica – 10 Pontos;	10
4 Não possuir equipamentos similares, que esteja sucateado	10 pontos direto.	10
5 Apresentação de indicadores para acompanhamento e avaliação	10 pontos direto.	10
6 Indicador de dificuldade de efetivo atendimento por parte da Secretaria	02 pontos para cada indicador	20

São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, 23 de março de 2022.

Eduardo H. de Oliveira
Presidente CCP

Maik Negri
Membro CCP

Jorge A. Honorato
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO Nº 1359/SEMAGRI/2021

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma *Eletrônica*, tipo menor preço **unitário**, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) veículo utilitário novo tipo Pick-up de pequeno porte**, conforme descrito no plano de trabalho do convênio nº 282/PGE-2021, e anexo 01 deste edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura deste município, no valor estimado de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia **05/04/2022 às 10:00h**s
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://wwwlicitanet.com.br)

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br**, do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br**, do email cplcostamarques@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 21 de março de 2022.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1360/2021**, que originou a **Tomada de Preço nº 02/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Construção da Quadra Sintética no Município de COSTA MARQUES-RO**, localizada na Rua Profª. Ana Coelho, Setor 03, Costa Marques, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO, com recursos do **Convênio 292/PGE/2021**, atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Educação**, o referido objeto à empresa: **VERDES MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.408.495/0001-02**, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R\$ 366.936,50** (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 23 de Março de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 257/SEMECEL/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 06/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de Extintores de Incêndio**, visando atender a demanda de todas as escolas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, o referido objeto à empresa: **ANDERSON BRAZ CABRAL** - inscrita no CNPJ nº **31.660.213/0001-73**, que sagrou-se vencedora nos três itens do certame sendo: item 01 no valor unitário de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), totalizando um valor de **R\$ 9.800,00** (Nove mil e oitocentos reais); item 02 no valor unitário de **R\$ 130,00** (Cento e trinta reais), totalizando um valor de **R\$ 9.100,00** (Nove mil e cem reais); item 03 no valor unitário de **R\$ 460,00** (Quatrocentos e sessenta reais), totalizando um valor de **R\$ 32.200,00** (Trinta e dois mil e duzentos reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para expedição de nota de empenho e posterior andamento do processo.

Costa Marques/RO, 22 de março de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE
LICENÇA MUNICIPAL
DE OPERAÇÃO**

A Ricci Renovadora de Pneus LTDA – ME, localizada na Rua Santa Clara, nº 793 CNPJ: nº 22.844.641/0001-65, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/03/2022, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-4788/2016, para a atividade de Transporte Rodoviário de carga (pneus usados) e Reforma de pneumáticos usados.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007CPL/2022
PROCESSO Nº 625-1/FMS/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 010/GAB/PREF/2022**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a FMS.

DO OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque desta Secretaria, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde deste **Município de Alvorada d'Oeste – RO**, valor estimado: **R\$ 128.724,51 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 05/04/2022 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 05/04/2022 às 09:00 hs.
Início do pregão: 05/04/2022 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 625-1/FMS/2022.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO,
23 de março de 2022.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA
DO DIREITO DE USO DE
RECURSOS HÍDRICOS**

O EMPREENDIMENTO RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO BELA VISTA LTDA – ME, NOME FANTASIA AUTO POSTO BELA VISTA I, CNPJ -14.063.405/0001-83, SITU à RO – 010, KM 0,5 no Distrito de TARILÂNDIA, Município de JARU – RO, em Coordenadas UTM 10º 50' 42.25" SUL e 62º 47' 39.34" OESTE, Cota 208,00 m, CEP: 78.940-000 e telefone 069 - 35 26 – 13 29, EMAIL: belavistatarilandia@hotmail.com, e REPRESENTANTE LEGAL JOHN KENNEDY CALIXTO DE LIMA, e RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SOLICITAÇÃO DE OUTORGA o GEÓLOGO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN-CREA -70.282-8 – D – SP – e mail jajvian@gmail.com, e com e mail jajvian@gmail.com, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 20/03/2022, a solicitação de **RENOVAÇÃO de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada nas atividades de **SANEAMENTO EMPRESA**.**

**AUTO POSTO BELA VISTA LTDA – ME
NOME FANTASIA AUTO POSTO BELA VISTA I
CNPJ -14.063.405/0001-83**

anuncie conosco

LIGUE - 3421-6853

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Bel. Luciano Moraes Alves, Registrador Interino do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Porto Velho/RO, na forma do art. 26 parágrafo § 1º da Lei 9.514/97. **ELGISLANE MATOS BORGES DA SILVA CORDEIRO**, na forma da Notificação que consta nesta Serventia, firmada entre **CAIXA CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ Nº 05.349.595/0001-09**, estabelecida no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 8º andar, na cidade de Brasília-DF. Notificação referente a Título : Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial ou Misto (Residencial e Comercial) com Alienação Fiduciária do próprio Imóvel adquirido em garantia à Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios com força de escritura pública, celebrado na forma do Art. 45 parágrafos único da Lei nº 11.795 de 08/10/2008, datado de 02/05/2018, devidamente registrada sob o R-08 e R-09, na matrícula nº 76.478, Livro 2 Registro Geral, desta Serventia, imóvel situado no Lote de terras urbano nº 317, situado na Quadra nº 541, Setor nº 14, Bairro Aponiã. Loteamento : Área 300,0000m² (Trezentos metros quadrados). Situado na Cidade de Porto Velho-RO, cujas parcelas, encontram-se vendidas e comunicando que tem o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, para pagamento das prestações vencidas. A planilha com os valores dos débitos se encontra disponível para exame dentro do prazo estipulado, no Cartório do 1º Ofício de Registro de imóveis, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 2140, Sala nº 01, Centro, porto Velho-RO. Não havendo pagamento dentro do prazo junto à Credora fica sujeito à pena de imediata execução do contrato e consolidação da propriedade em nome da Credora Fiduciária. E, para constar, foi lavrado o presente edital que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, aos 07 (sete) dias do mês 02 (fevereiro) do ano de 2022 (Dois mil e vinte e dois). **Bel. Luciano Moraes Alves – Registrador Interino**

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO O EMPREENDIMENTO RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO BELA VISTA LTDA – ME, NOME FANTASIA AUTO POSTO BELA VISTA I, CNPJ -14.063.405/0001-83, SITU à RO – 010, KM 0,5 no Distrito de TARILÂNDIA, Município de JARU – RO, em Coordenadas UTM 10º 50' 42.25" SUL e 62º 47' 39.34" OESTE, Cota 208,00 m, CEP: 78.940-000 e telefone 069 - 35 26 – 13 29, EMAIL: belavistatarilandia@hotmail.com, e REPRESENTANTE LEGAL JOHN KENNEDY CALIXTO DE LIMA, e RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SOLICITAÇÃO DE OUTORGA o GEÓLOGO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN-CREA -70.282-8 – D – SP – e mail jajvian@gmail.com, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 12/03/2022, a solicitação de **RENOVAÇÃO de LICENÇA de OPERAÇÃO de DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada nas atividades de **SANEAMENTO EMPRESA**.**

**AUTO POSTO BELA VISTA LTDA – ME
NOME FANTASIA AUTO POSTO BELA VISTA I
CNPJ -14.063.405/0001-83**

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO O EMPREENDIMENTO RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO BELA VISTA LTDA – ME, NOME FANTASIA AUTO POSTO BELA VISTA I, CNPJ -14.063.405/0001-83, SITU à RO – 010, KM 0,5 no Distrito de TARILÂNDIA, Município de JARU – RO, em Coordenadas UTM 10º 50' 42.25" SUL e 62º 47' 39.34" OESTE, Cota 208,00 m, CEP: 78.940-000 e telefone 069 - 35 26 – 13 29, EMAIL: belavistatarilandia@hotmail.com, e REPRESENTANTE LEGAL JOHN KENNEDY CALIXTO DE LIMA, e RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SOLICITAÇÃO DE OUTORGA o GEÓLOGO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN-CREA -70.282-8 – D – SP – e mail jajvian@gmail.com, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 12/03/2022, a solicitação de **RENOVAÇÃO de LICENÇA de OPERAÇÃO de DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada nas atividades de **SANEAMENTO EMPRESA**.**

**AUTO POSTO BELA VISTA LTDA – ME
NOME FANTASIA AUTO POSTO BELA VISTA I
CNPJ -14.063.405/0001-83**

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A ROCHA INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA**
Localizada a Rua Julio Guerra nº 2410, Lote 01F, Bairro Dois de Abril CNPJ: nº 25.345.598/0001-81, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/03/2022, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
A ROCHA INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA**
Localizada a Rua Julio Guerra nº 2410, Lote 01F, Bairro Dois de Abril CNPJ: nº 25.345.598/0001-81, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/03/2022, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**PORTARIA N.º 015/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita *"in loco"* para continuidade na elaboração do projeto completo referente a referente **CONSTRUÇÃO DE MURO DO CMEI EDIMILSON DA SILVA REIS, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022.**

MARIANA RENATORDRIGUES
BÁRBARA MOREIRA CECÍLIO
IZA DA COSTA ALMEIDA

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a integral do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 07 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**PORTARIA N.º 020/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita *"in loco"* para continuidade na elaboração do projeto completo referente a referente PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ-CBUQ (TCHAU POEIRA 2), no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N.º 020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022.

**MARIANA RENATORDRIGUES
BARBARA MOREIRA CECILIO
IZA DA COSTA ALMEIDA**

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 07 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 13785/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**PORTARIA N.º 024/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita *"in loco"* para continuidade na elaboração do projeto completo referente **SUPORTE PARA CALÇA PERFURO CORTANTE E SUPORTE BOTA DE GÁS**, no município de Ji-Paraná/RO, conforme **ORDEM DE SERVIÇO N.º 024/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022**.

**MARIANA RENATORDRIGUES
BÁRBARA MOREIRA CECÍLIO
IZA DA COSTA ALMEIDA**

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa. Parágrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 15 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**PORTARIA N.º 028/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita *"in loco"* para continuidade na elaboração do projeto completo **REFORMA DO CMEI PEDRO GONÇALVES (ACRÉSCIMO CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA)**, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N.º 082/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

**MARIANA RENATORDRIGUES
BÁRBARA MOREIRA CECÍLIO
IZA DA COSTA ALMEIDA**

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 15 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 13785/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**PORTARIA N.º 032/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita *"in loco"* para continuidade na elaboração do projeto **REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA- NOVA LONDRINA, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N.º28/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022.**

MARIANA RENATORRODRIGUES
BARBARA MOREIRA CECÍLIO
IZA DA COSTA ALMEIDA

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 15 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021



JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**PORTARIA N.º 036/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita *“in loco” para continuidade na elaboração do projeto de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ., no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N.º034/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022.*

MARIANA RENATORRODRIGUES BARBARA MOREIRA CECÍLIO IZA DA COSTA ALMEIDA

Art. 2.º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3.º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4.º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5.º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 15 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021